



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Câmara Mirim de Imbituba

Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 003/2024

Noemi fernanda da Rosa Tormes, Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Estadual “Gracinda Augusta Machado”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Senhoria, INDICAR, a Senhora Marlise Gisela Nunes, determinar ao órgão competente da Secretária de educação, “Inclusão no itinerário do transporte escolar da Escola Gracinda Augusta Machado e da comunidade Volta da Taboa.”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,
Senhor Prefeito,

Considerando a importância do acesso à educação e à mobilidade para o desenvolvimento integral dos estudantes e moradores das comunidades;

Considerando a necessidade de inclusão de locais de difícil acesso no itinerário do transporte escolar, visando garantir o acesso dos alunos à escola;

Considerando que a Escola Gracinda Augusta Machado e a comunidade Volta da Taboa enfrentam dificuldades de acesso ao transporte escolar, o que prejudica o acesso dos alunos à educação;

Propomos a inclusão da Escola Gracinda Augusta Machado e da comunidade Volta da Taboa no itinerário do transporte escolar, garantindo assim o acesso dos estudantes à escola e facilitando a mobilidade dos moradores da região.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Noemi Fernanda da Rosa Tormes
Vereador Mirim